

PORTARIA N° 43/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018 e Ato nº 224/2018, de 26/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 419/2013, de 29/8/2013, que concedeu licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, a servidora **BELMIRA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 26325, conforme consta no Processo nº 201836325, de 18/10/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... referente ao quinquênio 18.05.2003 a 18.05.2008...”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio 1/11/2007 a 1/11/2012...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na
vida funcional em:

22.11.119



Ronaldo

Visto SGP / ALMT

